**SÚMULA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE DESAGRAVO PÚBLICO (CTDP-CAU/RS)**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 15 de março de 2022, segunda-feira | HORÁRIO: | 9h às 12h |
| LOCAL: | Reunião Remota no aplicativo Microsoft Teams | | |
|  | | | |
| PARTICIPANTES: | Fábio Müller | Conselheiro do CAU/RS | |
| Ingrid Louise de Souza Dahm | Conselheira do CAU/RS | |
| Gislaine Vargas Saibro | Conselheira do CAU/RS | |
| ASSESSORIA: | Flávio Salamoni | Assessor Jurídico | |
| SECETARIA: | Danuza Daudt | Assistente de Atendimento e Fiscalização | |
|  | | | |
| 1. **Verificação de quórum** | | | |
| **Presenças** | Registrada a presença dos membros acima nominados, designados pela Deliberação Plenária DPO nº 1378/2021. | | |
|  | | | |
| 1. **Ordem do dia** | | | |
| * 1. **Processo de Desagravo Público, referente à Denúncia nº 33924/2021 – Protocolo SICCAU nº 1415655/2021** | | | |
| **Fonte** | CTDA-CAU/RS | | |
| **Relatores** | Membros | | |
| **Discussão** | A coordenadora Gislaine informou que após primeira reunião, o ofício ao ofensor foi encaminhado. Todavia, o prazo designado transcorreu sem que houvesse manifestação. Em razão disso, os membros verificaram que talvez deva haver, ao menos, mais duas reuniões. A coordenadora Gislaine reiterou que o cerne da questão é a ofensa ao profissional, ao exercício da profissão e suas prerrogativas. Ela esclareceu que devem ser buscados fundamentos para embasar a denúncia. Ela relatou que o denunciante anexou uma documentação consistente. A mesma questionou se, diante do comentário da presidência na reunião plenária sobre informação ao Conselho Regional de Farmácia, deve haver uma comunicação a ser enviada ao conselho. Os membros debateram qual seria o momento oportuno para isso. Após o debate, a comissão entendeu que seria importante informar o Conselho Regional de Farmácia previamente. O assessor jurídico Flávio afirmou que isso pode se dar através de uma comunicação do processo, por ofício. A comissão sugeriu que a relatoria ficasse com a conselheira Gislaine. O conselheiro Fabio lembrou que é necessária uma deliberação dessa comissão a fim de aprovar o relatório, antes de apresentá-lo em plenária. A coordenadora Gislaine informou que vai fazer a minuta do relatório até a primeira semana de abril, quando ficará disponível para os demais membros da comissão analisar e contribuir. A comissão está ciente que o relatório deve ser aprovado pela comissão antes da reunião plenária do mês de abril, como aprovado em plenária. | | |
| **Encaminhamento** | Deverá ser elaborada uma minuta de ofício para que a presidência comunique o Conselho Regional de Farmácia a respeito da denúncia que foi recebida e admitida pelo CAU/RS.  Deliberação nº 001/2022 da CTDP-CAU/RS: Convocar uma reunião no dia 13/04/2022, na parte da manhã. A deliberação foi aprovada por 3 votos favoráveis. | | |

|  |  |
| --- | --- |
| 1. **Encerramento** | |
| **Presenças** | A reunião encerra às 9h51min com os participantes acima nominados. |

.

**GISLAINE VARGAS SAIBRO**

Coordenadora da CTDP-CAU/RS

**Danuza Daudt**

Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS